



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 1185, DE 2015**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 82, de 2015 (nº 511/2015, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o nome do Senhor ERICK MOURA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 16 de dezembro de 2015, apreciando relatório do Senador Vicentinho Alves sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor ERICK MOURA DE MEDEIROS para o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO**

Presidente da Comissão



# Senado Federal

## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membro para o DNIIT  
**MSF 82/2015 - ERICK DE MEDEIROS**

Início da votação: 16/12/2015 09:29:22

Fim da votação: 16/12/2015 10:34:49

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>		<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
DELcídio do Amaral		1. JORGE VIANA	
WALTER PINHEIRO		2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	votou
TELMÁRIO MOTA		5. GLADSON CAMELI	votou
WILDER MORAIS	votou	6. IVO CASSOL	
<b>Maioria (PMDB)</b>		<b>Maioria (PMDB)</b>	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	
SANDRA BRAGA		2. WALDEMIR MOKA	votou
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. ROMERO JUCÁ	
HÉLIO JOSÉ		6. SÉRGIO PETECÃO	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>		<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
RONALDO CAIADO		1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPIINO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>		<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	votou
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>		<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
BLAIRO MAGGI	votou	1. DOUGLAS CINTRA	voto não computado
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. VICENTINHO ALVES	voto não computado
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

**Votação:**

TOTAL 16    SIM 16    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 19, EM 16/12/2015

Senador Garibaldi Alves Filho  
Presidente

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES**

Nos termos do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 82, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Erick Moura de Medeiros, para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes a transportes. Ainda, nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que criou o DNIT, seus diretores “deverão ser brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional

compatível com os objetivos, atribuições e competência do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”.

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passaremos a resumir.

O candidato é natural da cidade do Rio de Janeiro e tem 43 anos de idade. Ele é Bacharel em Ciências Navais, pela Marinha do Brasil, curso que constam no histórico escolar, as disciplinas de Engenharia Básica E Avançada, Navegação Eletrônica, Astronomia Aplicada, entre outras. É pós-graduado em Eletrônica e Guerra de Superfície, pela Marinha do Brasil; em Estado-Maior, Planejamento e Assessoramento, pela Escola de Guerra Naval. Pós graduando em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação, pela Faculdade Estácio (RJ). Fez uma Especialização no Curso de Formação para servidores da Controladoria-Geral da União, cujas disciplinas são: Administração Financeira e Orçamentária, Lei de Licitações e Contratos, Lei dos Consórcios Públicos, Contabilidade Pública e Geral, etc.

No currículo encaminhado, cuja cópia segue a este Relatório, consta uma vasta relação de outros cursos, condecorações, bem assim de eventos de capacitação (no Brasil e no Exterior) nas participações de eventos acadêmicos, retratando assim a capacidade e o bom preparo do Senhor Erick Moura de Medeiros, como indicado, para o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Em relação ao desempenho profissional do candidato, em ordem cronológica, trabalhou (2007 a 2008) como Analista de Finanças e Controle da Corregedoria Setorial do Ministério da Integração Nacional. De 2009 a 2010, exerceu o cargo de Analista de Finanças e Controle da Corregedoria Setorial do Ministério dos Transportes. De 2010 a 2013, como Analista de Finanças e Controle da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (2010-2013). De 2014 até junho de 2015, como Analista de Finanças e Controle do Núcleo de Normas e Assessoramento do Corregedor-Geral da União, estes dois últimos na Corregedoria-Geral da União.

Na Marinha do Brasil, serviu por mais de 19 anos, chegando até o posto de Capitão-de-Corveta, nas seguintes funções:

- ✓ Encarregado de Navegação (1996-1998), no planejamento da navegação no Rio Mississipi, em Mobile Bay e no Rio Amazonas;
- ✓ Encarregado de patrulhar na costa do Nordeste e navegação na Baía de Todos os Santos (2001-2003);
- ✓ Juiz Militar na 11ª Circunscrição da Justiça Militar em Brasília (2005-2006);
- ✓ Imediato (substituto do Comandante) do Navio-Patrulha Guaratuba (2001-2003);
- ✓ Membro Coordenador da Manutenção do Navio-Patrulha Guaratuba no estaleiro da Base Naval de Aratu, em Salvador-BA (2001-2003);
- ✓ Oficial de Operações de Organização Militar de 1ª Classe, em 1997;
- ✓ Oficial de Comunicações Navais de Organização Militar de 1ª Classe (1997-2001);
- ✓ Secretário de Comandante de Organização Militar de 1ª Classe, em 1996.
- ✓ Encarregado de Relações Públicas, em 1996;
- ✓ Oficial de Inteligência (2001-2003);
- ✓ Encarregado da Divisão de Aviônica do 1º Esquadrão de Helicópteros de Ataque, em 2001;
- ✓ Encarregado de Pessoal (2001-2003);
- ✓ Agente Financeiro (2001-2003);
- ✓ Membro de Comissão Permanente de Licitações e Contratos (2001-2003);
- ✓ Chefe de Departamento de Operações da Estação-Rádio da Marinha em Brasília (2003-2007);
- ✓ Encarregado do grupo vencedor do Prêmio de Melhor Destacamento da Rede Naval Interamericana de Telecomunicações, concedido pelo Governo dos Estados Unidos (2004-2007).

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, trata-se de um servidor público de carreira, aprovado em concurso público para a carreira de oficial da Marinha do Brasil. Atualmente, como concursado, na Controladoria-Geral da União e cedido

ao Ministério dos Transportes, como Corregedor daquela Pasta. Detentor de um rico Curriculum que não só qualifica o senhor Erick Moura de Medeiros, bem como a honrosa indicação presidencial.

Sua Excelência, a Presidente da República, primou na indicação de um profissional que conhece muito bem a infraestrutura aquaviária brasileira, fazendo jus a indicação do Senhor Medeiros para a diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Ministério dos Transportes.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas a, b e c, do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do caput do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Erick Moura de Medeiros para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Ugpcf qt'I CTIDCNF KCNXGUHKNJ Q.'Rtgukf gpvg

Senador **VICENTINHO ALVES**, Relator